

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 0011100029.001947/2026-73

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material Elétrico por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação com fundamento no artigo art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando atender as necessidades do(a) **SEMOBI (Secretaria de mobilidade e infraestrutura)**, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme definição do art. 8º do Decreto nº 51.652/ 2021.

1.3. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

Aquisição de Material Elétrico				
Item	Código E-Fisco	Descrição	Unidade	Quantidade
1	2757249	CONECTOR DE EXTREMIDADE - CONECTAR LAMPADA FLUORESCENTE, COM FORMATO REDONDO DE 220V COM RABICHO, EM PVC	UN	150
2	2010577	ABRACADEIRA - DE ABRACADEIRA PARA LAMPADA FLUORESCENTE 20/40_W, 0.	UN	150
3	6084834	LAMPADA - LED, TUBULAR, T8, 120CM APROX, POTENCIA MAXIMA DE 18W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1850LM, TENSÃO DE 220V, VIDA UTIL MINIMA DE 25.000H, BASE G13, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 5.000K	CX 25 UN	6
4	428388	CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 2,5 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR PRETA	UN	4

5	164062	CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 2,5 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR VERMELHA	UN	4
6	3937186	CABO ELETRICO - DE COBRE, 2,5 MM², CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/740 V, CABO TIPO FLEXIVEL, COR VERDE , ROLO COM 100 METROS	UN	4
7	2524856	HASTE DE ATERRAMENTO - DE COBRE, TIPO COOPERWELD, COM CONECTOR, E DIAMETRO DE 5/8" X 2,40 M	UN	1
8	365254	QUADRO DE DISTRIBUICAO - DE MATERIAL TERMOPLASTICO, PARA ABRIGAR 06 DISJUNTORES, SOBREPOR, COM DIMENSOES 210 X 185 X 74MM, DEVENDO SER ENTREGUE COM ENGATE DE FIXACAO POR PRESSAO E COM PORTA	UN	1
9	4953177	DISJUNTOR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR, TETRAPOLAR, CURVA C, DE 63 AMP, 18KA, 220V, COM APRESENTACAO DO SELO DO INMETRO	UN	1
10	5094364	DISJUNTOR - DPS-PROTECAO CONTRA SURTOS DE TENSAO, MONOPOLAR, CLASSE II, CORRENTE MAXIMA DE DESCARGA DE 15KA, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA, TENSAO NOMINAL 275V, DE ACORDO COM ABNT NBR IEC 61643-1 2007	UN	1
11	1450913	DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERICANO, MONOPOLAR, CURVA B, DE 10A, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA, 127/220V, COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO/ISO OU RES.00-1541/88-POL.ADUANEIRA	UN	1
12	1031910	CABO ELETRICO - COBRE, 6,0 MM2, TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, 450/750 V, TIPO FLEXIVEL, VERMELHA	UN	4
13	5747260	REFLETOR - EM ALUMINIO, FORMATO RETANGULAR, COM LED DE LUZ BRANCA, POTENCIA DE 200 W, REFERENCIA IP-66 TENSAO 220 V	UN	10
14	2789884	CANALETAS - PARA UTILIZACAO EM INSTALACOES ELETRICAS, NA COR BRANCA OU BEGE, NO FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSOES 20 X 20 X 2100MM (C/D30801), DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	UN	50
15	2943115	CANALETA - EM PVC, NO FORMATO SISTEMA X, SEM DIVISORIA, NA COR BRANCA, MEDINDO 30,00MM X 30,00MM X 2000MM, PARA INSTALACAO ELETRICA, SEM ACESSORIOS	UN	50

16	3975622	TOMADA ELETRICA - EM TERMOPLASTICO,DE SOBREPOR, SISTEMA X, DUPLA,NO FORMATO RETANGULAR,COM 2 POLOS MAIS TERRA,PADRAO NOVO,NA COR BRANCA,10A/ 250V,COMPLETA	UN	20
17	1073001	KIT DE PROTECAO DE CIRCUITO ELETRICO - CAIXA DE SOPREPOR, TOMADA 3 POLOS, DISJUNTOR BIPOLAR 20 A	UN	12
18	171590	FITA ISOLANTE - DE PLASTICO, MEDINDO 20 M	UN	10
19	1428888	DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERICANO, UNIPOLAR, CURVA B, DE 20 AMPERES, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA, 127/220V, COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO/ISO	UN	50
20	5245230	REFLETOR - EM ALUMINIO,FORMATO RETANGULAR EM LED DE LUZ COLORIDA/RGB,,POTENCIA DE 250W,REFERENCIA IP-66 TENSÃO 220V	UN	2
21	1031899	CABO ELETRICO - COBRE, 4,0 MM2, TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, 450/750 V, TIPO FLEXIVEL, AMARELA	UN	6

4 As especificações do item.

1. **CONECTOR DE EXTREMIDADE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE**

Conector de extremidade para lâmpada fluorescente, formato redondo, tensão de 220V, com rabicho para ligação elétrica, corpo em PVC isolante de alta resistência.

2. **ABRAÇADEIRA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20/40W**

Abraçadeira de fixação para lâmpadas fluorescentes de 20W e 40W, fabricada em material metálico ou plástico resistente, adequada para suporte e fixação em luminárias.

3. **LÂMPADA LED TUBULAR T8**

Lâmpada LED tubular modelo T8, comprimento aproximado de 120 cm, potência máxima de 18W, fluxo luminoso mínimo de 1850 lúmens, tensão de 220V, base G13, temperatura de cor mínima de 5000K (branco frio) e vida útil mínima de 25.000 horas.

4. **CABO ELÉTRICO 2,5 MM² - PRETO**

Cabo elétrico flexível de cobre, seção nominal de 2,5 mm², isolamento em PVC termoplástico antichama, tensão de isolamento de 450/750V, indicado para instalações elétricas de baixa tensão, cor preta. **Sugestão marcas: Cobrecom / Sill / Norcola.**

5. **CABO ELÉTRICO 2,5 MM² - VERMELHO**

Cabo elétrico flexível de cobre, seção nominal de 2,5 mm², isolamento em PVC termoplástico antichama, tensão de isolamento de 450/750V, indicado para instalações elétricas de baixa tensão, cor vermelha. **Sugestão marcas: Cobrecom / Sill / Norcola.**

6. **CABO ELÉTRICO 2,5 MM² - VERDE**

Cabo elétrico flexível de cobre, seção nominal de 2,5 mm², isolamento em PVC termoplástico antichama, tensão de isolamento de 450/750V, cor verde, fornecido em rolo com 100 metros. **Sugestão marcas: Cobrecom / Sill / Norcola.**

7. HASTE DE ATERRAMENTO

Haste de aterramento tipo Copperweld (aço revestido em cobre), diâmetro de 5/8", comprimento de 2,40 m, fornecida com conector para ligação ao sistema de aterramento.

8. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DISJUNTORES

Quadro de distribuição em material termoplástico isolante, para sobrepor, capacidade para até 06 disjuntores, dimensões aproximadas de 210 x 185 x 74 mm, com porta e sistema de fixação por engate de pressão.

9. DISJUNTOR DR TETRAPOLAR 63A

Interruptor diferencial residual (DR), tetrapolar, corrente nominal de 63A, curva C, capacidade de interrupção de 18kA, tensão de 220V, com certificação e selo do INMETRO.

10. DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS)

Dispositivo de proteção contra surtos de tensão, monopolar, classe II, corrente máxima de descarga de 15kA, capacidade de interrupção de 5kA, tensão nominal de 275V, conforme ABNT NBR IEC 61643-1.

11. DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A

Disjuntor termomagnético monopolar, curva B, corrente nominal de 10A, capacidade de interrupção de 5kA, tensão de 127/220V, com certificação INMETRO.

12. CABO ELÉTRICO 6,0 MM² - VERMELHO

Cabo elétrico flexível de cobre, seção nominal de 6,0 mm², isolamento em PVC termoplástico antichama, tensão de isolamento de 450/750V, indicado para instalações elétricas de baixa tensão, cor vermelha. **Sugestão marcas: Cobrecom / Sill / Norcola.**

13. REFLETOR LED 200W

Refletor em alumínio, formato retangular, com LED de luz branca, potência de 200W, grau de proteção IP66, tensão de alimentação de 220V, indicado para iluminação externa.

14. CANALETA 20 X 20 X 2100MM

Canaleta para instalações elétricas aparentes, formato retangular, fabricada em PVC ou material plástico resistente, cor branca ou bege, dimensões de 20 x 20 x 2100 mm, fornecida sem acessórios.

15. CANALETA SISTEMA X 30 X 30 X 2000MM

Canaleta em PVC tipo sistema X, sem divisória interna, cor branca, dimensões de 30 x 30 x 2000 mm, indicada para condução e organização de cabos em instalações elétricas aparentes, fornecida sem acessórios.

16. TOMADA ELÉTRICA DUPLA DE SOBREPOR

Tomada elétrica dupla de sobrepor, sistema X, em material termoplástico, formato retangular, padrão brasileiro com 2 polos + terra (2P+T), corrente nominal de 10A, tensão de 250V, cor branca.

17. KIT DE PROTEÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO

Kit composto por caixa de sobrepor, tomada de 3 polos (2P+T) e disjuntor bipolar de 20A, destinado à proteção e distribuição de circuitos elétricos.

18. FITA ISOLANTE 20M

Fita isolante elétrica em PVC, indicada para isolamento e proteção de condutores elétricos, resistente à tensão e à chama, comprimento de 20 metros.

19. DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 20A

Disjuntor termomagnético unipolar, curva B, corrente nominal de 20A, capacidade de interrupção de 5kA, tensão de 127/220V, com certificação INMETRO.

20. **REFLETOR LED RGB 250W**

Refletor em alumínio, formato retangular, com LED de luz colorida RGB, potência de 250W, grau de proteção IP66, tensão de alimentação de 220V, indicado para iluminação decorativa externa.

21. **CABO ELÉTRICO 4,0 MM² - AMARELO**

Cabo elétrico flexível de cobre, seção nominal de 4,0 mm², isolamento em PVC termoplástico antichama, tensão de isolamento de 450/750V, indicado para instalações elétricas de baixa tensão, cor amarela. **Sugestão marcas: Cobrecom / Sill / Norcola.**

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.2. A aquisição de materiais elétricos mostra-se necessária para a execução de serviços de manutenção no prédio sede da SEMOBI, bem como adequação e implantação de melhorias nas salas do nosso prédio, com condições de desempenho das atividades de trabalho.

Também se faz imprescindível a melhoria da iluminação nas dependências do prédio, a implantação da automação do portão da área privativa do Secretário Titular e a preparação da infraestrutura necessária para instalação e montagem de equipamentos.

Adicionalmente, a implementação de sistemas de controle de acesso, como catracas e cancelas, e a modernização da iluminação com novas lâmpadas LED reforçam a necessidade da aquisição dos materiais elétricos.

3.3 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.3.1. A presente contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos.), no caso de serviços em geral e compras.

3.3.2. Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

3.4 RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Conforme preconiza o art. 7º, inciso II, do Decreto nº 56.586/2024, o contratado será definido utilizando-se do critério de julgamento menor preço (item 4.3 deste Termo de Referência) para cada lote.

Quando do encerramento do prazo de recebimento de propostas, o sistema de processamento da contratação direta (PE-Integrado) realizará o ranqueamento automático dos valores recebidos em ordem crescente, possibilitando ao agente público responsável pelo processamento a visualização da proposta mais bem classificada. Após convocação e negociação, caso o fornecedor envie sua proposta e documentos de habilitação, e estes sejam analisados como conformes com as disposições deste Termo de Referência (art. 14 ao 18 do Decreto nº 56.586/2024), será considerado apto à contratação, a qual só será realizada após o

reconhecimento da regularidade formal do procedimento pela autorização da autoridade competente (art. 20 e 21 do Decreto nº 56.586/2024).

4 . DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1.1. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

4.1.2. Os preços finais unitários e totais propostos pelos fornecedores não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração.

4.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1.1. O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO / POR ITEM OU GLOBAL / POR LOTE OU MAIOR DESCONTO**.

5.0. PROPOSTA

6.0. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Ø As propostas deverão ter validade de, no mínimo, **90 dias** , contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

6.1. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

A(s) proposta(s) enviada(s) deverá(ão) ser acompanhada(s) do(s) seguinte(s) documento(s): **Orçamentos, folders, catálogos etc.**

7.0. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

8.0. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do proponente, caso se trate de pessoa física (se admitida a sua participação) ou de sociedade simples;

Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da proponente;

Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJE (**processos judiciais eletrônicos**) da sede ou domicílio da proponente;

A certidão descrita no item acima somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da proponente contiver a **ressalva expressa** de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

9.0. DAS REGRAS GERAIS RELATIVAS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a proponente ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro de Fornecedor emitido pelo CADFOR-PE, desde que os documentos contemplados estejam dentro do prazo de validade, ou pelo certificado de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do regulamento próprio.

10.0. DO CONTRATO

A presente contratação será formalizada por instrumento hábil, ficando dispensada a celebração de instrumento contratual, em conformidade com o artigo 75, inc. II da Lei nº 14.133/21.

11.0. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a execução dos serviços.
- O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA por meio de ordem bancária.
- Os bens entregues ou serviços prestados em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização.

12.0. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Entregar o objeto do contrato conforme especificado e dentro do prazo de entrega estabelecido;
- Prestar garantia e suporte técnico conforme estabelecido neste Termo.
- A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho
- Os serviços e materiais terão garantia de, no mínimo, 06 meses ou pelo prazo estipulado pelo fabricante/fornecedor, o que for maior, contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega e instalação, devendo a contratada, após comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, as devidas correções.

- O local de entrega do material é na SEMOBI – Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, de segunda a sexta, 8 às 16h, telefone (81) 3184-2595
- Os materiais deverão ser entregues, até 10 (DEZ) dias contados a partir do recebimento da nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **Jose De Souza Melo Filho**, em 30/03/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83890675** e o código CRC **8EF800F2**.

Referência: Processo nº 0011100029.001947/2026-73

SEI nº 83890675